

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO

PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

- Os processos devem ser apresentados exclusivamente através da plataforma on line;
- Os documentos devem estar assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos);
- As peças escritas e desenhadas devem ser apresentadas em PDF/PDF-A e cumprir com as regras específicas dos layouts.

Consulte toda a informação em <https://www.gaiurb.pt/p/balcaovirtual>

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 227660258 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, se aplicável;

Plano de demolições/projeto de estabilidade/projeto de escavação e contenção periférica;

Estimativa orçamental do custo da reposição do terreno no seu estado original, subscrita pelo diretor da obra ou pelo autor do projeto de estabilidade e dimensionamento da estrutura;

Comprovativo de prestação de caução do montante igual ao custo da reposição do terreno no seu estado original, para garantia da realização dos trabalhos referidos;

Calendarização da execução da obra;

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção;

Apólice de seguro de construção, válida, acompanhada do comprovativo do último pagamento do prémio de seguro;

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, válida, acompanhada do comprovativo do último pagamento do prémio de seguro;

Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra, acompanhado de declaração de inscrição, válida, em associação pública de natureza profissional;

Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

Declaração da solução de gestão e controlo de resíduos de construção e demolição produzidos na obra.